



RESOLUÇÃO Nº 003/2023 - COMAD

Dispõe sobre alteração no Calendário das Reuniões Ordinárias do COMAD- Ano 2023

A Presidente do **Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas – COMAD**, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Artigo 9º § 1º de seu Regimento Interno e conforme deliberado pelo colegiado na 10 Reunião em caráter Ordinária, realizada em 05 de setembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a alteração no Calendário das Reuniões Ordinárias do **Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Álcool e Drogas- COMAD**, referente ao horário e formato segundo a Gestão 2023/2025, que tomou posse em 24/07/2023, que passa a vigorar como segue:

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMAD

MÊS	DATA	HORÁRIO
Agosto	08/08/23	9h00
Setembro	12/09/23	9h00
Outubro	10/10/23	9h00
Novembro	14/11/23	9h00
Dezembro	12/12/23	9h00

Art. 2º As reuniões ocorrerão de modo presencial conforme deliberação da plenária, e serão realizadas na **Casa dos Conselhos, localizada à Rua: Antônio Prudente,1-148, Jd Estoril.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Bruna Pessenda
Presidente COMAD Gestão 2023/2025